

## **RESOLUÇÃO Nº 552 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Resolução nº 491/2020/CORECON-CE.

Considerando solicitação da Comissão da Mulher 2023 deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º - Homenagear, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, as Ex-Presidentes do Conselho Regional de Economia da 8ª Região/CORECON-CE.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Igor Macedo de Lucena  
Presidente